

**ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO****(ARTs. 15, 16 e 17 - LEI COMPLEMENTAR Nº 101/00)****I – CARACTERIZAÇÃO DA DESPESA:**

Órgão responsável pela despesa: Câmara Municipal de Santana do Riacho.

Objeto da despesa:

- Criação de gratificação para pregoeiro, presidente e membros de Comissão de Licitação

Valor estimado da despesa: R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais)

Fonte do recurso: 100 - Recursos Ordinários

Dotações Orçamentárias

01.001.005 - 01.031.0001.2010 - 3.1.90.11.00 – Manutenção Atividades Departamento Legislativo.

Pedido de compras nº:

Natureza da despesa: Obrigatória de Caráter Continuada ( X ) \* Preencher Campos II e III  
Outras ( ) \* Preencher Campo III**II - DESPESA OBRIGATÓRIA DE CARÁTER CONTINUADO****IMPACTO ORÇAMENTÁRIO - em R\$**

EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO ATUAL	1º EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE	2º EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE
0,00	2.400,00	2.512,80	2.630,90

**METODOLOGIA:** Foi considerado para os dois próximos exercícios a projeção do PIB para 2021 de 4,7%.

Fonte: Projeções para a evolução do PIB em 2021 e 2022. Acesso em 27/11/2021. Disponível em:

<https://www.bcb.gov.br/content/ri/relatorioinflacao/202109/ri202109b3p.pdf>.**DECLARAÇÃO**

Declaramos, nos termos do § 2º, do art. 17, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, que a despesa ora criada/aumentada não afetará as metas de resultados fiscais, uma vez que seus efeitos financeiros serão revistos no PPA, LDO e LOA.

**Santana do Riacho, 30 de novembro de 2021.****Uilson Henrique de Oliveira**  
Presidente da Câmara Municipal**Lucio Antônio Marques**  
Contador CRC: 096134/O**III - DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA****DECLARAÇÃO**

Declaro para fins de cumprimento ao disposto nos artigos 15 e 16 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, que a despesa supramencionada tem dotação específica e suficiente, estando adequada orçamentária e financeiramente com a Lei Orçamentária Anual e compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

**Santana do Riacho, 30 de novembro de 2021****Uilson Henrique de Oliveira**  
Presidente da Câmara Municipal**Lucio Antônio Marques**  
Contador CRC: 096134/O